

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 Setor de compras/licitações

PROCESSO: 012/06 CONVITE: 004/06

Pelo presente CONVITE, a PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM, situada na PCA.PADRE JOAO MACIEL NEIVA, 15 torna pública a realização de licitação na modalidade CONVITE, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, **a ser aberta no dia 10/02/2006** às 13:15 horas.

I - TIPO: MENOR PRECO UNITARIO

II - DO OBJETO:

AQUISICAO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA ODEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO.

Conforme anexo:

III - ENTREGA DE ENVELOPES PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Os envelopes para habilitação e propostas deverão ser entregues pelos proponentes no endereço, até a data e horário abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM PCA.PADRE JOAO MACIEL NEIVA, 15 CENTRO SANTANA DA VARGEM

10/02/2006 até às 09:00 hs

IV - ABERTURA DOS ENVELOPES

Às 13:15h. do dia e local acima mencionados, a Comissão Permanente de Licitações reunirse-á, em sessão pública, para abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas de cada licitante.

Inicialmente, será aberto o envelope contendo a documentação para habilitação.

Logo em seguida, não havendo a ocorrência de recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações que habilite ou inabilite qualquer licitante, serão abertos os envelopes contendo as propostas.

V - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 Setor de compras/licitações

Para participar da presente licitação, a licitante deverá apresentar, sob pena de inabilitação, 02 envelopes, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externa e frontal o seguinte:

ENVELOPE N° 01
PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LICITANTE:
REF: CC 0004/06
DOCUMENTAÇÃO
ENVELOPE N° 02

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES LICITANTE: REF: CC 0004/06 PROPOSTA

No envelope Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO - a licitante deverá apresentar a seguinte documentação em original ou em cópia autenticada:

CEDULA DE IDENTIDADE DOS SOCIOS OU RESPONSAVEL PELA EMPRESA (ART 28 INCISO I).

REGISTRO COMERCIAL (CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL). ART 28 INCISO II.

ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM
VIGOR (SOCIEDADE COMERCIAL). ART 28 INCISO III. CERTIDAO NEGATIVA DE
DEBITO INSS. ART 29 INCISO IV

CEDULA DE
IDENTIDADE DOS SOCIOS

PARA FINS DO DISPOSTO V DO ART. 27 DA LEI 8.666 ACRESCIDO PELA LEI
N§9.854(MODELO 1) CEDULA DE IDENTIDADE DOS SOCIOS E OU RESPONSAVEL
PELA EMPRESA.ART 28 INCISO I

Obs: os artigos acima mencionados
referem-se a lei 8666/93 e suas alterações.

A apresentação do CRC (Certificado de Registro Cadastral) da Prefeitura Municipal da Santana da Vargem, devidamente atualizado, substituirá todos os documentos acima.

No envelope **Nº 02 - PROPOSTA** - deverá conter em seu interior, obrigatoriamente e sob pena de desclassificação da licitante, o seguinte:

- 1- Proposta escrita em via única em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente assinada por representante legal da empresa;
- 2- Indicação do nº deste convite;
- 3- Razão social, endereço e CNPJ da empresa;
- 4- Proposta com validade não inferior a 60 dias

VI - DA DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão desclassificadas:

- a) As propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste convite;
- b) As propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) Não serão aceitas propostas que não atendam aos objetivos deste convite;



Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 Setor de compras/licitações

VII - DO JULGAMENTO

Será considerada vencedora a proposta de MENOR PRECO UNITÁRIO.

VIII - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado: a vista, a contar da entrega da mercadoria.

IX - CONDIÇÕES GERAIS

- a) A PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM, reserva-se o direito de rejeitar as propostas apresentadas ou revogar esta licitação por motivos supervenientes de justificável interesse público;
- b) Das decisões da Comissão Permanente de Licitações, caberá recurso no prazo estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações;
- c) Não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas de outro licitante;
- d) A revogação ou anulação do processo licitatório não gera direito de indenização a nenhum dos licitantes;
- e) Decairá do direito de impugnar o edital ou parte dele o licitante que, tendo-o aceito sem objeção venha a apontar depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese que não será considerada para efeito de recurso.

X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

020201 0412204022.004 449052

XI - DOS RECURSOS

É facultado aos licitantes nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a interposição de recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados à partir da lavratura da ata da Comissão Permanente de Licitação.

O Julgamento dos recursos será realizado da forma como determina a Lei 8666/93 e posteriores alterações.

Os recursos deverão ser escritos, devidamente fundamentados e assinados pelo representante legal da licitante.

XII - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A empresa terá o prazo de 5 dias, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento para entrega da mercadoria.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e dúvidas com relação a este edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação,no horário de 12:30 às 16:30 horas na PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM, 02/02/2006.



Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 Setor de compras/licitações

Geovani Egidio Scalioni Presidente Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO.: PRC00012/06 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: CC 0004/06 ______ ITEM QUANTID. UNIDADE DISCRIMINACAO CODIGO MARCA/COMPLEMENTO PRECO UNITARIO PRECO TOTAL PRECO MAX. ACEITAVEL ______ 1 1,00 UNIDADE IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL 5185 com no minimo as sequintes especificacoes: escala de copia de 25% a 40%, velocidade de copia 16 pag por minuto, copia continua ate 99 copias, bandeja para papel de 250 folhas com alimentador bypass automatico de 50 folhas, memoria da impressora de 16MB/compartilhada com copiadora, alimentador automatico de papel, resolucao de 600 DPI. garantia de 1 ano.

FIRMA PROPONENTE:

Encarregado do servico de compras